



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 1 de 31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.231, de 23 de julho de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.789.715,11 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil setecentos e quinze reais e onze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2012	CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.420,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.420,00
	SUBTOTAL	102.840,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6079	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.276,87
	SUBTOTAL	24.276,87
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
20.608.0031.2136	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 2 de 31

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
15.451.0038.2144	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12540	00511-Taxas - Prestação de Serviços	7.000,00
15.451.0038.2144	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12680	00511-Taxas - Prestação de Serviços	7.000,00
15.451.0038.1139	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12330	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	189.992,00
12370	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	534.314,15
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.450,84
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0007.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	1.205.756,99
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	457.130,24
10.301.0040.2157	RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA PREVINE BRASIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	678.630,67



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 3 de 31

10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.400,00
	SUBTOTAL	1.256.160,91
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6193	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.680,34
	SUBTOTAL	90.680,34
	TOTAL	2.789.715,11

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.420,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.420,00
	SUBTOTAL	102.840,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 4 de 31

12.365.0024.6081	TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6880	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.276,87
	SUBTOTAL	24.276,87
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.1137	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12210	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	189.992,00
12270	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	534.314,15
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.32.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0007.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.450,84
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2147	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
12770	00511-Taxas - Prestação de Serviços	14.000,00
	SUBTOTAL	1.205.756,99
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.100,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
17110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 5 de 31

10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	372.493,11
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
16260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	98.137,56
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
13750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
15750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	457.130,24
15970	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.100,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
16350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
16740	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.304.0043.2170	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
10.305.0043.2172	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	1.256.160,91



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 6 de 31

16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0050.6198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.243.0050.6198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0051.2203	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80,34
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.243.0050.6198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.100,00
08.244.0051.2203	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	90.680,34
	TOTAL	2.789.715,11



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 7 de 31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.232, de 23 de julho de 2024

Denomina trecho de estrada rural situada no Distrito de Novo Sobradinho e na localidade de Linha Floriano, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 328/2024-INFRA, de 2 de julho de 2024, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município, o despacho nele exarado e os documentos a ele anexados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a denominação de “**Estrada OT-444-A** ao trecho de estrada rural situado no Distrito de Novo Sobradinho e na localidade de Linha Floriano, neste Município, conforme mapa que integra este Decreto, possuindo a seguinte descrição:

Inicia-se no Ponto 01, sobre o Lote Rural nº74/75/78.A, localizado na interseção com a OT-327, Estrada de Rodagem de Toledo a Novo Sobradinho, seguindo a Sudeste até o Ponto P2, na divisa com o Lote Rural nº 74/75.B/74.C.2, em linha curva na extensão de 448,73 metros; deste segue a Sudeste até o Ponto P3, em linha curva na extensão de 35,87 metros; deste segue ao Sul até a margem do Arroio Guaçu, no Ponto P4, em linha curva na extensão de 458,52 metros; deste segue ao Sul até o Ponto P5, atravessando o Arroio Guaçu, em linha curva na extensão de 13,58 metros, sendo a margem deste arroio no Lote Rural nº 1.A.1; deste segue ao Sul até o Ponto P6, em linha curva na extensão de 7,55 metros; deste segue ao Sul até o Ponto P7, em linha curva na extensão de 82,73 metros; deste segue ao Sudoeste até o Ponto P8, em linha curva na extensão de 139,75 metros; deste segue ao Sudoeste até o Ponto P9, na confrontação com o Lote Rural nº 2.A, em linha curva na extensão de 89,25 metros; deste segue ao Sudoeste até o Ponto P10, em linha curva na extensão de 123,49 metros; deste segue ao Sudoeste até o Ponto P11, em linha reta na extensão de 114,45 metros; deste segue até ao Sudoeste até o Ponto P12, em linha curva na extensão de 30,93 metros; deste segue ao Sudoeste até o Ponto P13, na interseção com a estrada rural de acesso à OT-327, em linha curva na extensão de 18,29 metros; deste segue a Sudoeste até o Ponto P14, na confrontação com o Lote Rural nº 3.B.1, em linha curva na extensão de 56,49 metros; deste segue a Sudoeste até o Ponto P15, na confrontação com o Lote Rural nº 4/5.A.2, em linha curva na extensão de 279,40 metros; deste segue ao Sul até o Ponto P16, em linha curva na extensão de 141,91 metros; deste segue ao Sul até o Ponto P17, na confrontação com o Lote Rural nº 4/5.A.3, em linha reta na extensão de 43,25 metros; deste segue ao Sul até o Ponto P18, na confrontação com o Lote Rural nº 5.B, em linha reta na extensão de 107,20 metros; deste segue ao Sul até o Ponto P19, na confrontação com o Lote Rural nº 06, em linha reta na extensão de 181,95 metros; deste segue até o Ponto P20, em linha reta na extensão de 211,54 metros, findando esse trecho ao encontro da estrada rural da Linha Floriano, na interseção do Lote Rural nº 06 com o Lote Rural nº 08.C e Lote Rural nº 07.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SERETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



PORTARIA Nº 440, de 23 de julho de 2024

Exonera, a pedido, **Aline Daltoé de Almeida Mantrean** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 35.771, de 22 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Aline Daltoé de Almeida Mantrean** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **22 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 441, de 23 de julho de 2024

Designa **Scheila Taimara da Silva** para responder pela Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Ofício nº 295/2024-SMMA, de 22 de julho de 2024, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 10 de 31

Art. 1º - Fica designada **Scheila Taimara da Silva** para responder pela Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, no período de **31 de julho a 12 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 442, de 23 de julho de 2024

Nomeia **Larissa Luiza Ramos** no cargo em comissão de Coordenadora de Políticas para Pessoa com Deficiência, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Larissa Luiza Ramos** no cargo em comissão de Coordenadora de Políticas para Pessoa com Deficiência, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **24 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 11 de 31

PORTARIA SRH Nº 3631, de 23 de julho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 316/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	3	750,00
2 CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	3	750,00
3 CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	3	750,00
4 CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	3	750,00
5 CRISTIANO SCHUITZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	3	750,00
6 EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	3	750,00
7 FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	3	750,00
8 GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	3	750,00
9 JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	3	750,00
10 LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	3	750,00
11 LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	3	750,00
12 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	3	750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 12 de 31

13	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	3	750,00
14	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	3	750,00
15	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	3	750,00
16	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.188.229-57	676361	3	750,00
17	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	3	750,00
18	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	3	750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3632, de 23 de julho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 315/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 13 de 31

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NUMERO DE DIARIAS	VALOR DAS DIARIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	6	2.100,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	6	2.100,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	6	2.100,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	6	2.100,00
5	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	6	2.100,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	6	2.100,00
7	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	6	2.100,00
8	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	6	2.100,00
9	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	6	2.100,00
10	LEIRALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	6	2.100,00
11	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	6	2.100,00
12	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	6	2.100,00
13	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	6	2.100,00
14	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	6	2.100,00
15	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	6	2.100,00
16	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	6	2.100,00
17	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	6	2.100,00
18	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	6	2.100,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 14 de 31

PORTARIA SRH Nº 3633, de 23 de julho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 323/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e Via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2024 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TEC EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	1,5	375,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	1,5	375,00
3	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	1,5	375,00
4	EDINEIA INEZ FOGACA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	1,5	375,00
5	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	072.978.549-13	833911	1,5	375,00
6	ELISANGELA MARISA CÂNDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	1,5	375,00
7	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	375,00
8	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1,5	375,00
9	JOHNY GOMES DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	1,5	375,00
10	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TEC EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	1,5	375,00
11	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	1,5	375,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 15 de 31

12	ROSELI ROSA DA SILVA MOTA	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	1,5	375,00
13	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3634, de 23 de julho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 322/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2024:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TEC EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	2	700,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	2	700,00
3	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	2	700,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 16 de 31

4	EDINEIA INEZ FOGACA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	2	700,00
5	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	072.978.549-13	833911	2	700,00
6	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	2	700,00
7	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	700,00
8	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	2	700,00
9	JOHNY GOMES DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	2	700,00
10	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TEC EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	2	700,00
11	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	032.873.119-64	759421	2	700,00
12	ROSELI ROSA DA SILVA MOTA	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	2	700,00
13	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3635, de 23 de julho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 321/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 17 de 31

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2024 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.557.139-01	750541	1,5	375,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1,5	375,00
3	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1,5	375,00
4	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.631.409-22	750601	1,5	375,00
5	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	054.374.129-08	836971	1,5	375,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1,5	375,00
7	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1,5	375,00
8	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1,5	375,00
9	DELICIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	079.791.839-67	823981	1,5	375,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1,5	375,00
11	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1,5	375,00
12	IVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.616.149-90	808891	1,5	375,00
13	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.558.389-83	718891	1,5	375,00
14	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1,5	375,00
15	GABRIELA PRIMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1,5	375,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	786.759.609-72	750271	1,5	375,00
17	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1,5	375,00
18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.233.859-81	808981	1,5	375,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1,5	375,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 18 de 31

20	MARCOS JOSE ANGINES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1,5	375,00
21	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1,5	375,00
22	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1,5	375,00
23	MICHEL RICARDO JANINING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1,5	375,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1,5	375,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	375,00
26	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1,5	375,00
27	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1,5	375,00
28	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594651	1,5	375,00
29	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	037.033.569-44	730471	1,5	375,00
30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1,5	375,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	042.345.959-77	726721	1,5	375,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3636, de 23 de julho de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 320/2024, da Secretaria da Saúde,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 19 de 31

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernnoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2024:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANDREA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.557.139-01	750541	1,5	525,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1,5	525,00
3	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1,5	525,00
4	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.631.409-22	750601	1,5	525,00
5	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	054.374.129-08	836971	1,5	525,00
6	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1,5	525,00
7	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1,5	525,00
8	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1,5	525,00
9	DELICIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	079.791.839-67	823981	1,5	525,00
10	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1,5	525,00
11	ERVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1,5	525,00
12	IVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.616.149-90	808891	1,5	525,00
13	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.558.389-83	718891	1,5	525,00
14	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1,5	525,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1,5	525,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	786.759.609-72	750271	1,5	525,00
17	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1,5	525,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 20 de 31

18	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.233.859-81	808981	1,5	525,00
19	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1,5	525,00
20	MARCOS JOSE ANGINES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1,5	525,00
21	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1,5	525,00
22	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1,5	525,00
23	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1,5	525,00
24	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1,5	525,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	525,00
26	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1,5	525,00
27	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1,5	525,00
28	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1,5	525,00
29	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	037.033.569-44	730471	1,5	525,00
30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	005.639.589-28	719401	1,5	525,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	042.345.959-77	726721	1,5	525,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 21 de 31

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de finalização do CMEI no Bairro Vila Pioneiro – Jardim da Mata, Rua Domingos Miotto, Lote Urbano 130, Quadra 101, Matrícula nº 56.792, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 6789/2013, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 19 de AGOSTO de 2024, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 991.906,67 (novecentos e noventa e um mil e novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

CONTRATADO: CIRCO BLANDOLLO CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE LTDA

ENDEREÇO: Rua Dr. Louis Couty, nº 35, **BAIRRO:** Jardim das Bandeiras, **CEP:** 05.436-030, **CIDADE:** São Paulo, **ESTADO:** São Paulo.

OBJETO: Contratação da empresa CIRCO BLANDOLLO CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.943.368/0001-56 sediada em RUA DR. LOUIS COUTY, 35, APT 92, JARDIM BANDEIRAS, SÃO PAULO/SP, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de oficina e palestra literária no evento 3ª Festa Literária de Toledo - FLIT 2024. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 530/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CIRCO BLANDOLLO CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE LTDA

OBJETO: Contratação da empresa CIRCO BLANDOLLO CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.943.368/0001-56 sediada em RUA DR. LOUIS COUTY, 35, APT 92, JARDIM BANDEIRAS, SÃO PAULO/SP, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de oficina e palestra literária no evento 3ª Festa Literária de Toledo - FLIT 2024. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Contrato firmado em 22 de julho de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 22 de 31

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	06/06/2024	9.583,33
Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	06/06/2024	7.807,00
Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância em saúde	06/06/2024	25.078,33
Vigilância Epidem./ Assist. Financeira Complementar – ACE	06/06/2024	169.016,40
Vigilância Epidem./ Assist. Financeira Complementar – ACE	07/06/2024	8.895,60
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	07/06/2024	246.626,80
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS AD	10/06/2024	50.564,00
Bloco MC E AC Ambulat – UPA	10/06/2024	175.000,00
Bloco MC E AC Ambulat. Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III regional	10/06/2024	133.466,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAP	10/06/2024	6.000,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAD	10/06/2024	50.000,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS I	10/06/2024	40.840,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS II	10/06/2024	42.252,21
Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – SAMU 192	10/06/2024	119.676,70
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/06/2024	5.986.254,51
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	10/06/2024	30.079,88
Cota-parte da Compensação Finan. Pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	11/06/2024	36.721,29
PAB Variável Assist. Financeira Complementar Agentes Comunit. De Saúde	13/06/2024	423.882,40
PAB Variável Assist. Financeira Complementar Agentes Comunit. De Saúde	13/06/2024	22.309,60
Incentivo financeiro por desempenho da Saúde bucal na atenção primária em saúde	13/06/2024	38.938,25
Incentivo Financeiro da APS – Equipes de saúde da família/ESF e equipes de atenção	14/06/2024	814.113,50
Transferência FNDE RES.18/2023 – Programa Escola em Tempo Integral	14/06/2024	971.185,44
Incentivo Financeiro da APS – Componente per capita de base populacional	14/06/2024	74.608,04
Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde	17/06/2024	300.000,00
Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	18/06/2024	22.297,16
Incentivo Financeiro da APS – Demais programas, serviços e equipes da atenção primária	18/06/2024	2.000,00
Incentivo Financeiro por desempenho da saúde bucal na atenção primária em saúde	18/06/2024	4.014,00
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	06/05/2024	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 23 de 31

Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	06/05/2024	7.807,00
Incentivo para Ações Estratégicas – Incentivo da atividade física	06/05/2024	2.000,00
Piso Enfermagem	06/05/2024	108.577,95
Cota-parte da Compensação Finan. Pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	07/05/2024	16,10
Vigilância Epidem./ Assist. Financeira Complementar – ACE	07/05/2024	169.016,40
Vigilância Epidem./ Assist. Financeira Complementar – ACE	07/05/2024	8.895,60
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	08/05/2024	253.970,80
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS AD	09/05/2024	50.564,00
Bloco MC E AC Ambulat – UPA	09/05/2024	175.000,00
Bloco MC E AC Ambulat. Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III regional	09/05/2024	133.466,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAP	09/05/2024	6.000,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAD	09/05/2024	50.000,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS I	09/05/2024	40.840,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS II	09/05/2024	42.252,21
Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância em saúde	09/05/2024	25.078,33
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/05/2024	7.005.179,47
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	10/05/2024	35.810,22
Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	13/05/2024	9.583,33
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	14/05/2024	3.000,00
PAB Variável Assist. Financeira Complementar Agentes Comunit. De Saúde	15/05/2024	432.882,40
PAB Variável Assist. Financeira Complementar Agentes Comunit. De Saúde	15/05/2024	22.309,60
Incentivo Financeiro por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária em Saúde	15/05/2024	35.274,75
Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – SAMU 192	16/05/2024	119.676,70
Incentivo para Ações Estratégicas	17/05/2024	2.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	20/05/2024	1.157.580,65
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	20/05/2024	10.113,38
Transferências do Salário-educação	20/05/2024	606.965,66
Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	21/05/2024	21.036,14
Bloco Financ. Proteção Social Básica – CRAS	21/05/2024	28.800,00
Bloco Financ. Proteção Social Básica SCFV PETI / Pro Jovem	21/05/2024	14.960,00
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) – CREAS	21/05/2024	15.760,00
Piso de Alta Complexidade II (SUAS)	21/05/2024	8.000,00
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) – Deficiente	21/05/2024	10.986,38
Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	21/05/2024	12.000,00
Incentivo financeiro qualificação das ações de hanseníase	21/05/2024	60.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 24 de 31

Incentivo Financeiro da APS – Componente per capita de base populacional	23/05/2024	373.040,20
Cota-parte da Compensação Finan. Pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	23/05/2024	29.206,40
Convênio Itaipu nº 4500060999	27/05/224	80.909,92
Cota- Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	28/05/2024	141.244,91
Transferência obrigatória decorrente da lei Complementar nº 176/2020 – Principal	29/05/2024	93.493,13
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	29/05/2024	4.263.493,34
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	29/05/2024	4.675,40
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	29/05/2024	85.049,67
Incentivo Financeiro da APS – Demais programas, serviços e equipes da atenção primária	31/05/2024	8.556,00
Incentivo Financeiro da APS – Equipes de saúde da família/ESF e equipes de atenção	31/05/2024	814.113,50
Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde	31/05/2024	400.000,00
SIGTV 41277020240003- GND3 - CUSTEIO	31/05/2024	150.000,00
SIGTV 41277020240001- GND3 - CUSTEIO	31/05/2024	100.000,00
SIGTV 41277020240004- GND3 - CUSTEIO	31/05/2024	100.000,00
JADYR CLAUDIO DONIN - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 25 de 31

COMUNICADO nº 07/2024

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 81, de 09 fevereiro de 2024 e alterada pela Portaria nº 393, de 01 de julho de 2024, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado dos requerimentos protocolizados até o dia 09 de julho de 2024.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
33789/2024	09/07/2024	Maria Clarisbel dos Santos	DEFERIDO	50%

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação ao protocolo realizado, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 24 de julho de 2024.

Deisy Marcia Grande e Gradiski
Médico do Trabalho I

Juliana Lahoud Torres Romancini
Fonoaudiólogo I

Leonardo Rafael Smanhoto
Psicólogo I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 26 de 31

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 596/2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza e roçada do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
LUCAS RICARDO TEODORO	34138	525	001	084	490,00

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 27 de 31



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Saúde



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO/ SMS/FMS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACOHLIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Saúde (FMS), inscrito no CNPJ sob nº 08.885.072/0001-75, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado de **CONCEDENTE**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado FMS, na condição de interveniente, com sede na Rua Carmelita Nodari, 132, Jardim Gisela, Toledo - PR, representado neste ato por sua Secretária de Saúde, a **Sra. GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.179.879-0 e do CPF nº 014.048.690-93, residente nesta cidade, de um lado e de outro a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA**, inscrita no CNPJ 14.159.711/0001-18, com sede no endereço: Rodovia PR 317 KM 2,8 Lote Rural 37 Saída para Ouro Verde, em Toledo/PR, através de seu Representante Legal Sr. **AMOS FERREIRA MENDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG CIRG nº 92605353 e inscrito no CPF sob nº 051.180.119-06, residente e domiciliado na Rua Senador Atilio Fontana nº 5531, Toledo/PR, de ora em diante denominada simplesmente **PROPONENTE**, resolvem modificar bilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a modificação bilateral do Termo de Fomento 01/2024, firmado em 17 de julho de 2024, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEIT ABBA**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ **133.634,22 (cento e trinta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, para R\$ **119.567,46 (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** correspondente a:

I – Redução de R\$ 14.066,76 (quatorze mil e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) do valor total do referido termo, por ter sido firmado em 17 de julho de 2024, publicado em Órgão Oficial do Município de Toledo em 18 de julho de 2024 e o primeiro repasse será realizado a partir do mês de agosto de 2024.

§ 1º - A transferência pela SMS à OSC será no valor de **R\$ 119.567,46 (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** referente aos meses de agosto de 2024 à dezembro de 2025 em parcelas bimestrais e dar-se-á de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

§ 2º - Os valores aludidos estão condicionados à ocupação de vagas (acolhimento) ou a vacância destas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 01/2024 firmado em 17 de julho de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE** providenciará a publicidade deste Termo Aditivo, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o quinto dia útil após a data de sua assinatura.

Toledo, 23 de julho de 2024..

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELOI ITALO GROELER
Secretário Designado da Saúde

No período de 12 a 26 de julho de 2024, de acordo com a Portaria nº 422, de 12 de julho de 2024

AMOS FERREIRA MENDES
PRESIDENTE DA ENTIDADE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 29 de 31

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

1º Concurso Público de 2023 – 3ª Convocação

Nome: Rodrigo José dos Santos

Cargo: Servente de obras

Nome: Amiltom Leite Moraes

Cargo: Armador

Início de vigência 23 de julho de 2024 por prazo indeterminado.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo,
em 23 de julho de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

1º Concurso Público de 2022 – 15ª Convocação

Nome: João Wagner Ribeiro

Cargo: Operador de máquinas II

Início de vigência 23 de julho de 2024 por prazo indeterminado.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo,
em 23 de julho de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 30 de 31

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 14/2024

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos funcionários da EMDUR, pelo período de 06 (seis) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de abril de 2024.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 23/2024

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de produtos de vidraçaria e metalurgia, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de abril de 2024.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 24/2024

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para recepção e destinação ecologicamente correta de resíduos da construção civil - classe A, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de abril de 2024.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 29/2023

OBJETO: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais para construção, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de janeiro de 2024.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 30/2023

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de gases e cilindros para solda, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de janeiro de 2024.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 02/2024

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óxido de ferro para pigmentação de concreto, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de janeiro de 2024.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 15/2023

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de equipamentos elétricos, dispositivos eletrônicos e manutenção geral em rede de alta tensão nos diversos setores e obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de outubro de 2023.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 16/2023

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e de climatização com fornecimento de material e mão de obra (execução global), pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de outubro de 2023.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA 20/2023

OBJETO: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de outubro de 2023.

Toledo, 23 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 24 de julho de 2024

Edição nº 4020

Página 31 de 31

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.